DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.419
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.026

"FIXA CALENDÁRIO DE FERIADOS DO ANO CIVIL DE 2.027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica fixado o calendário de feriados nas repartições públicas municipais, relativo ao ano civil de 2.027, da seguinte conformidade:

I – 01 de Janeiro – Feriado – Confraternização Universal
II - 16 de Janeiro - Feriado Municipal - Aniversário de Instalação do Município
III– 08 de Fevereiro – Não haverá expediente
IV – 09 de Fevereiro - Carnaval
V - 10 de Fevereiro - Expediente das 12:00 as 17:00 horas.
VI - 25 de Março - Não haverá Expediente - Quinta-feira Santa
VII – 26 de Março – Sexta Feira Santa
VIII- 21 de Abril - Feriado - Tiradentes
IX - 01 de Maio - Dia do Trabalhador
X - 27 de Maio - Feriado -Corpus Christi
XI - 28 de Maio - Não haverá expediente
XII - 13 de Junho - Feriado Municipal - Aniversário da Comarca
XIII - 09 de Julho - Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
XIV - 06 de Setembro - Não haverá Expediente
XV - 07 de Setembro - Feriado Interdependência do Brasil
XVI - 11 de Outubro - Não haverá Expediente
XVII- 12 de Outubro - Feriado Nossa Senhora Aparecida
XVIII - 28 de Outubro - Não haverá expediente - Dia do Servidor Público
XIX - 29 de Outubro - Não haverá expediente
XX - 01 de Novembro - Não haverá expediente
XXI - 02 de Novembro - Finados
XXII - 15 de Novembro - Feriado Proclamação da Republica
XXIII - 20 de Novembro - Feriado Estadual - Dia da Consciência Negra
XXIV - 24 de Dezembro - Não haverá expediente
XXV – 25 de Dezembro – Feriado – Natal
XXVI– 31 de Dezembro – Não haverá expediente

Artigo 2º - Não se incluem no presente Decreto os serviços públicos considerados essenciais à população cuja definição ficará a critério do Secretário Municipal Responsável.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 09 de Novembro de 2.026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J(MF)44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 29/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá, situada à Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, comunica aos interessados que atribuirá aulas, em caráter de contratação por tempo determinado aos classificados no processo seletivo vigente PEB I, na seguinte conformidade:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

- **Data:** 13 de novembro de 2026
- **Horário:** 14 h
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação de Quatá.

2. PÚBLICO CONVOCADO

Estão convocados os professores inscritos e classificados no **Processo Seletivo Vigente** de PEB I interessados nas classes/aulas, que realizaram credenciamento.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado portando:

- Comprovação de aprovação no processo seletivo vigente.
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH) original e xerox;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura de Pedagogia ou na disciplina correspondente **(original e xerox)**;
- Todos os documentos solicitados no presente edital devem ser apresentados no ato da atribuição;
- Nenhum documento poderá será acrescentado ou substituído após a atribuição de classes/aulas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A atribuição seguirá o previsto no edital de atribuição de aulas para 2026 e a ordem de classificação do Processo Seletivo.

4.2. A ausência do candidato no dia, horário e local estabelecidos será considerada como **desistência,** permitindo a atribuição ao próximo candidato classificado.

4.3. O docente contratado por tempo determinado não poderá rescindir o contrato vigente com a finalidade de assumir nova classe ou aulas.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e Secretaria Municipal de Educação.

Escola	Período	Classe/AULAS	HTPC	Observação
EMEI CRECHE PROFESSORA ORISIA DA SILVA	Manhã	Maternal- II -A Maternal- II- B	TERÇA-FEIRA DAS 17H30 ÀS 19H30	Período de Substituição de 18/11/2026 a 17/12/2026

Quatá, 11 de novembro de 2026.

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

RUAGENERALMARCONDESSALGADO,332- CEP19780-009-FONE(18)3366.9500- QUATÁ-SP